



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 068/14**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

Considerando que nas partidas a serem realizadas pelas semifinais e finais da Taça Rio, bem como naquelas correspondentes às finais dos Campeonatos Estaduais da Série A nas Categorias Sub-15 e Sub-17 de 2014, restarão naturalmente potencializados os interesses dos torcedores em acompanharem *in loco* os jogos que definirão as Competições;

Considerando que o artigo 27 do Regulamento Geral das Competições indica claramente que o local designado para uma partida poderá ser alterado pelo Departamento de Competições da FERJ, sempre que o interesse e a importância da partida exigirem a utilização de uma praça desportiva com instalações amplas, seguras e adequadas a receber o número estimado de expectadores interessados em comparecer ao evento desportivo

**RESOLVE:**

**ETABELECE** que as partidas a serem disputadas pelas semifinais e finais da Taça Rio, bem como naquelas a serem disputadas pelas finais dos Campeonatos Estaduais da Série A nas Categorias Sub-15 e Sub-17 de 2014, aconteçam apenas em Estádios, sendo vedada a realização dos jogos especificados em Centros de Treinamento.

Ressalte-se que, na ausência de indicação de estádio pela associação mandante, caberá ao Departamento de Competições da FERJ promover a indicação de local que atenda às condições acima estabelecidas.

Fica **DETERMINADO** ainda que nas partidas supracitadas, caberá à associação mandante apresentar uma UTI Móvel para acompanhar o evento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**